



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0305/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 158, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do serviço extraordinário.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Hospital Alice Figueira, Ofício 019/2021 de 20.05.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) **Luciana Florentino da Silva** - CPF: 043.136.274-21, o pagamento das horas extras trabalhadas em virtude do atestado médico da Sra. Gilsandra Clemente da Silva, nos dias 02.05, 04.05, 06.06, e 08.06.2021

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Maio de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210805103823.pdf>  
assinado por: idUser 161